



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.872/2023, de 06 de abril de 2023.

Abre Crédito Especial - Anulação de Dotação no Valor de R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e considerando o previsto no art. 4º da Lei nº 2.389 de 04/04/2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 111.000,00 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
04.01.23.333.200.2.294	3.3.60.45.00.00.00	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	1500	R\$ 111.000,00

Total: R\$ 111.000,00

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
05.01.99.999.000.0.008	9.9.99.99.99.02.00	RESER. DE CONT. E RESERVA RPPS CREDITOS ADICIONAIS	1500	R\$ 111.000,00

Total: R\$ 111.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro
Em 06 de abril de 2023.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário Municipal da Administração